



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SEGUNDO REALINHAMENTO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2020-PMV CP Nº 001/2020.

INSTRUMENTO DE TERMO DE REALINHAMENTO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (OPERAÇÃO TAPA BURACO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede à Av. Justo Chermont, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **EDILTON TAVARES MENDES**, brasileiro, estado civil solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 5460596 PC/PA, devidamente inscrita no CPF sob o Nº. 881.200.072-04, residente e domiciliado nesta cidade, em conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. **CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA**, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, Funcionário público municipal, portador da cédula de Identidade nº 6035694 e do CPF: 004.337.882-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.328.106/0001-23, estabelecida à Avenida Durval Cabral, Quara 11 - Lote 25 - Residencial Portal do Caeté - CEP: 68.600-000, município de Bragança/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO REALINHAMENTO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2020-PMV QUE TEM COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (OPERAÇÃO TAPA BURACO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 517.535,72 (Quinhentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 5.222.395,66 (Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Dois



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), conforme fundamento legal previsto na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Prefeitura Municipal de Viseu e tem o aval do Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 08 de Outubro de 2021.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Contratante

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA
Secretário Municipal de Obras
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 14.328.106/0001-23
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____